

# EDITAL DE CHAMADA DE PROJETOS DE PESQUISA COLABORATIVA EM REDE INTERNACIONAL DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DO ACORDO <u>IFG-CIMNE</u>

#### EDITAL Nº 012/2019-PROPPG, de 10 de junho de 2019.

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), torna público o processo de seleção de projetos de pesquisa do IFG, conforme Protocolo de Intenções N.º 001/2018 celebrado entre o IFG e o Centro Internacional de Métodos Numéricos em Engenharia (CIMNE) da Universidade Politécnica da Catalunha-Espanha (UPC).

#### 1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. O presente edital tem por objetivo geral fomentar a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico no Instituto Federal de Goiás, visando a participação de estudantes de cursos técnicos, de graduação e pós-graduação do IFG, orientados por servidores docentes e técnico-administrativos com vistas a consolidar a instituição junto à sociedade acadêmica e científica nacional e internacional. Isso poderá se dar por meio da cessão gratuita pela instituição espanhola de *softwares* desenvolvidos por pesquisadores do CIMNE para utilização pelos pesquisadores com a destinação estrita de investigação e docência.
- 1.2. Este acordo de cooperação tem como objetivo ainda promover a colaboração entre o IFG e o (CIMNE) da Universidade Politécnica da Catalunha (UPC), de realizar atividades acadêmicas e científicas, nas áreas de interesse comum e de desenvolver projetos colaborativos de ensino e pesquisa, estimulando a formação de equipes mistas de trabalho. Possibilitar a mobilidade acadêmica de servidores e alunos para fins de ensino, pesquisa e assessoria, bem como intercambiar informações, documentações e publicações. Mais, além disso, este acordo de cooperação com o CIMNE prevê ainda as seguintes atividades:
  - Assessoria acadêmica de investigação de projetos que possam extrapolar as fronteiras do conhecimento e dos países envolvidos;
  - Intercâmbio internacional de recursos humanos professores, especialistas e estudantes, de onde se socializem saberes entre as partes relacionadas, por meio do desenvolvimento de métodos numéricos e suas aplicações nas diferentes áreas do conhecimento.
  - Coedição de textos impressos e/ou digitais para a docência e pesquisas.
  - Participação em cursos de formação para alunos de graduação e pós-graduação, pesquisadores e profissionais, bem como em eventos científicos, resultantes das atividades sistemáticas dos atores de ambas as instituições.
- 1.3. Os projetos colaborativos terão vigência de no máximo 36 meses

#### 2. DOS REQUISITOS

- 2.1. O presente edital visa a concessão de oportunidades para se realizar pesquisa colaborativa no âmbito do acordo de cooperação internacional do IFG com o CIMNE da UPC.
- 2.2 Serão selecionados os projetos de pesquisa de desenvolvimento tecnológico e inovação que apresentem viabilidade em termos de infraestrutura e pessoal qualificado para o seu desenvolvimento internacional, que já estejam ou não em andamento.



- 2.3. O projeto de pesquisa no âmbito deste Edital deve visar a formação científica e tecnológica, por meio da aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisas que envolvam algum tipo de Método Numérico ou computacional, bem como estimular a criatividade e a inovação a partir do confronto direto das temáticas atuais nas seguintes áreas do conhecimento:
  - 2.3.1. Engenharias;
  - 2.3.2. Informática:
  - 2.3.3. Ensino de Ciências;
  - 2.3.4. Por demanda: projeto de qualquer área do conhecimento que se utilize de métodos computacionais ou numéricos em sua metodologia.
- 2.4. O projeto de pesquisa deve conter objetivos bem definidos e prever o desenvolvimento de novos produtos e/ou processos com potencial de gerar impactos econômicos nacionais e/ou internacional, educacionais, sociais, culturais e ambientais.

#### 2.5. Do orientador:

- 2.5.1. Ser servidor docente ou técnico-administrativo do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Goiás, exercendo plena atividade de pesquisa, evidenciada pela sua recente produção científica, cujo ranqueamento será estabelecido de acordo com o ANEXO I;
- 2.5.2. Possuir projeto de pesquisa cadastrado no IFG ou Participar de um Núcleo de pesquisa que esteja certificado no CNPq, ou projetos de Iniciação Científica;
  - 2.5.3. Projetos articulados em mais de um nível de ensino serão priorizados.
- 2.5.4. Não se encontrar em débito com nenhum dos programas geridos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ou outras instâncias do IFG;
- 2.5.5. Não estar licenciado/afastado do IFG, por qualquer motivo, por um período superior a 3 (três) meses, durante o período de vigência do projeto;
- 2.5.6. Possuir currículo cadastrado e atualizado nos últimos 06 (seis) meses na Plataforma Lattes;
- 2.5.7. Dispor de tempo para orientação e desenvolvimento das atividades de pesquisa, assim como na preparação de artigos científicos;

#### 2.6. Do estudante:

- 2.6.1. Ser participante do projeto inscrito pelo pesquisador
- 2.6.2. Estar regularmente matriculado em um dos cursos do IFG;
- 2.6.3. Não se encontrar em débito com nenhum dos programas geridos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ou outras instâncias do IFG;
  - 2.6.4. Possuir currículo cadastrado e atualizado nos últimos seis meses na Plataforma Lattes;

## 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição deverá ser feita pelo *orientador* diretamente através do endereço eletrônico <a href="https://sugep.ifg.edu.br/eventos/#/publico/chamadaspublicas/inscricao/4051">https://sugep.ifg.edu.br/eventos/#/publico/chamadaspublicas/inscricao/4051</a>, no período estabelecido no item 08 deste Edital.
- 3.2. Cada orientador poderá inscrever até 02 (dois) projetos de pesquisa.
- 3.3. Cada estudante poderá participar em um único projeto neste edital.
- 3.4. As pesquisas que envolvam experimentação com seres humanos ou animais ou utilize técnicas de engenharia genética ou organismos geneticamente modificados devem ser



devidamente respaldadas pelo Comitê de Ética em Pesquisa, conforme legislação vigente, sendo esta providência de responsabilidade do coordenador do projeto.

- 3.4.1. O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do IFG está em funcionamento e as informações podem ser encontradas no endereço eletrônico: <a href="http://www.ifg.edu.br/proppg/index.php/apresentacaocep">http://www.ifg.edu.br/proppg/index.php/apresentacaocep</a>. O CEP trata, exclusivamente, sobre pesquisas com seres humanos. A Resolução CNS nº 466/2012 define "pesquisa envolvendo seres humanos" como toda pesquisa que, individual ou coletivamente, tenha como participante o ser humano, em sua totalidade ou partes dele, e o envolva de forma direta ou indireta, incluindo o manejo de seus dados, informações ou materiais biológicos.
- 3.5. As solicitações de inscrição com documentação incompleta, ou fora do prazo, ou com arquivos digitais corrompidos ou em formatos diferentes daqueles estipulados no presente edital não serão homologadas.
- 3.5.1. Todos os documentos necessários para efetivar a inscrição estarão disponíveis no sítio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (<a href="http://ifg.edu.br/editais-pesquisa-e-pos-graduacao/em-andamento">http://ifg.edu.br/editais-pesquisa-e-pos-graduacao/em-andamento</a>) durante o período de inscrição, conforme calendário.

## 4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 4.1. Documentos (formato PDF) que deverão ser anexados durante a submissão:
- 4.1.1. **Projeto de pesquisa**, preenchido de acordo com o modelo proposto integrante a este edital (ANEXO III).
- 4.1.2. Formulário do perfil do orientador (ANEXO II), preenchido, **rigorosamente**, segundo os dados contidos em seu Currículo Lattes.
- 4.1.3. Toda a documentação pertinente às propostas, antes e após aprovação, deverá ser anexada exclusivamente via Plataforma SUGEP pelo orientador.

#### 5. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

#### 5.1. Primeira etapa: Análise da documentação e homologação das inscrições

- 5.1.1. A análise da documentação de inscrição será feita pela Coordenação do acordo de cooperação IFG/CIMNE juntamente com a Diretoria de Pesquisa e Inovação (DPI). Toda a documentação anexada será analisada para verificar o atendimento dos termos deste edital. Caso a proposta não atenda aos requisitos, a inscrição não será homologada.
- 5.1.2. Inscrições não homologadas poderão apresentar recurso dentro do período estipulado no item 08 deste Edital.

## 5.2. Segunda etapa (Eliminatória): Análise do mérito do projeto

5.2.1. Análise do mérito científico se dará na verificação do uso de algum tipo de método numérico ou computacional na metodologia empregada nas pesquisas.

## 5.3. Terceira etapa (Classificatória): Perfil do orientador

- 5.3.1. Esta avaliação será feita a partir da pontuação obtida no *Formulário do Perfil do Orientador*, ANEXO II a este edital, de acordo com a pontuação indicada.
- 5.3.2. A constatação de discrepâncias entre os dados fornecidos no formulário do *Perfil do Orientador* e as informações contidas na Plataforma Lattes será motivo para desclassificação da proposta.



#### 6. DOS RESULTADOS

6.1. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação divulgará em sua página eletrônica a relação das propostas aprovadas conforme calendário apresentado no item 8 deste Edital.

#### 7. PROJETOS SELECIONADOS

- 7.1 Os projetos contemplados poderão acessar uma rede internacional de instituições de pesquisas nas Américas, Europa e Ásia, para desenvolvimento de pesquisa colaborativa denominada *Red de Aulas Cimne*, dentro da qual poderão ser compartilhadas informações e softwares e outras ferramentas desenvolvidas conjuntamente. (Vide página web do CIMNE para consulta das **linhas de pesquisa**: http://www.cimne.com/vpage/2/0/Research/overview).
- 7.2 Os projetos que preencherem os requisitos poderão ainda, a critério do pesquisador, participar dos Editais estabelecidos no âmbito do *Programa Iberamericano de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento* gerido pela Associação Internacional de Salas CIMNE (AIAC).
- 7.3 Serão selecionados a quantidade de até 10 (dez) Projetos em conformidade com os propósitos deste Edital.

## 8. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Período de inscrição	10 de junho a 15 de agosto
Homologação das inscrições	21 de agosto
Pedido de reconsideração da homologação	21 a 23 de agosto
Resultado dos pedidos de reconsideração da homologação	30 de agosto



## 9. DAS OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS

- 9.1. O orientador e o estudante deverão apresentar relatório anual das atividades desenvolvidas, contendo resultados finais ou parciais para a Coordenação do acordo de cooperação IFG/CIMNE.
- 9.2. Os trabalhos desenvolvidos podem ser apresentados nos seminários local e institucional de iniciação científica e tecnológica do IFG e em outras oportunidades tais como revistas científicas, congressos, jornadas científicas etc.,
- 9.3. Fazer referência ao Acordo CIMNE/IFG nas publicações e trabalhos

## 10. DA EXCLUSÃO, SUBSTITUIÇÃO E CANCELAMENTO.

- 10.1. O orientador deverá manter informada a Coordenação do acordo de cooperação IFG/CIMNE, qualquer alteração que houver nos membros de sua equipe.
- 10.2. O orientador deverá solicitar o cancelamento do projeto se estiver impedido de continuar a orientação por qualquer motivo justificado ou se afastar por um período superior a três meses, durante a vigência do projeto.
- 10.2.1. No caso de projeto que possua coorientador, ele poderá ser continuado, a critério da Coordenação da Sala CIMNE, com o coorientador assumindo a orientação.
- 10.3. É vedado ao orientador repassar a outro a orientação de seu/s estudante/s, exceto no caso previsto no item 10.2.1.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. A inscrição de projeto implica a ciência e o acordo com as normas prescritas neste Edital.
- 11.2. A Coordenação do Acordo de Cooperação IFG/CIMNE poderá, em caso de dúvida, solicitar documentos comprobatórios relacionados ao Currículo Lattes do estudante e do orientador.
- 11.3. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão julgados pela DPI/PROPPG juntamente com a Coordenação do Acordo de Cooperação IFG/CIMNE.

Prof. Paulo Francinete Silva Júnior Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Coordenador do Acordo IFG/CIMNE:

Prof. Écio Naves Duarte, Portaria de N.º 1.049 de 28 de maio de 2019.



## **ANEXO I**

Formulário para parecer
ACORDO DE COOPERAÇÃO CIMNE/IFG



ACORDO DE COOPERAÇÃO CIMNE/IFG				INSTIT Goiás	UTO FEI	DERAL
Título do Projeto:						
Avaliação do Projeto						
			Aval	iação		
Critérios de Avaliação	0	2	4	6	8	10
Adequação do projeto de pesquisa ao nível de conhecimento dos/as estudantes.						
2. Objetividade e clareza do resumo.						
3. Justificativa da pesquisa, sua relevância e contribuições.						
4. Clareza dos objetivos e questões de pesquisa.						
5. Pertinência da revisão da literatura e fundamentação teórica.						
6. Adequação da Metodologia a ser empregada na pesquisa.						
7. Projeto de inovação a partir do confronto direto das temáticas atuais nas diferentes áreas do conhecimento.						
8. Viabilidade da execução da pesquisa, segundo o cronograma proposto.						
<b>9.</b> Viabilidade orçamentária da pesquisa, segundo o cronograma de execução, a infraestrutura disponível e a disponibilidade financeira.						
10. Uso de Método Numérico ou Computacional.						
Avaliar o projeto de pesquisa, numa escala de 0 a10, segundo a adequação do peseja zerado o projeto deverá ser não recomendado.	orojeto a	a cada ι	ım dos i		aso algu	
Avaliação final da proposta (justifique abaixo)		_	_			
	o Rec	omend	<u>ado</u>			
Descrição do Parecer:						
Data:						



## **ANEXO II**

	ACORDO DE COOPERAÇÃO CIMNE/IFG			
	MULÁRIO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO DO(A) SEI	. ,		
	omente as produções dos últimos 5 anos, limitadas a 3 quantida <sup>T</sup>	des nas cate	gorias A e E	8.
Nome do(a) solicitante:				
Link do Currículo Lattes:				
Categorias	CRITÉRIOS DE ANÁLISE	Pontos	Quant.	Total
	Artigo Completo Publicado em Periódi	co Científico	)	
	Autoria de Livro produzido na área de conhecimento do projeto apresentado (autor, coautor ou organizador).	3		0,0
;a):	Informe o ISBN ou DOI:			
) ţi	Autoria de Capítulo de livro	2		0,0
ntelectual (Científica e Artística):	Informe o ISBN ou DOI:			
g	Organização de Livro	2		0,0
Sientífi	Informe o ISBN:			
)	Revisão de livro e/ou revista	2		0,0
lectua	Informe o ISBN, ISSN ou DOI:			
Intel	Artigo científico publicado em periódico A1 e A2 (QUALIS CAPES)	4		0,0
Produção	Informe o ISSN:			
Proc	Artigo científico publicado em periódico B1 e B2 (QUALIS CAPES)	3,5		0,0
Ą	Informe o ISSN ou DOI:			
	Artigo científico publicado em periódico B3, B4 e B5 (QUALIS CAPES).	3		0,0
	Informe o ISSN ou DOI:			



	1		
		I	
Artigo científico publicado em periódico C (QUALIS CAPES)	2,5		0,0
		I	
Informe o ISSN ou DOI:			
mormo o rocky ou Don			
Produção Técnica			
Trabalho completo publicado em anais de evento			
científico internacional	2,5		0,0
Informe o ISSN ou o link da publicação:			
Trabalho completo publicado em anais de evento	2		0,0
científico nacional	2		0,0
Informe o ISSN ou o link da publicação:			
		ı	
Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional	1,5		0,0
		<u>I</u>	
Informe o ISSN ou o link da publicação:			
Resumo completo ou expandido publicado em anais de			
evento científico internacional	2		0,0
		<u>I</u>	
Informe o ISSN ou o link da publicação:			
, ,			
Peruma complete ou evpandide publicade em ancia de			
Resumo completo ou expandido publicado em anais de evento científico nacional	1,5		0,0
Informe o ISSN ou o link da publicação:			
ппотпе о 13314 ой о штк ца ривисаўао.			
Resumo completo ou expandido publicado em anais de evento científico regional	1		0,0
CYCING GERMINGO TEGIOTIAI			
Informe o ISSN ou o link da publicação:			
Participação em evento científico com apresentação de	2		0,0
trabalho científico oral	_		0,0



	Participação em evento científico com apresentação de trabalho científico em sessão pôster	1,5		0,0
	Trabalho técnico (Ex.: softwares, produtos tecnológicos, processos ou técnicas, trabalhos técnicos, maquetes).	2,5		0,0
	Produção Artística Cultura	I		
	Apresentação de obra artística (com registro e/ou divulgação)	2		0,0
	Arranjo musical (gravado, publicado e/ou apresentada). (com registro e/ou divulgação)	2		0,0
	Apresentação de obra artística (com registro e/ou divulgação)	1,5		0,0
	Obra de arte visual (com registro e/ou divulgação)	1,5		0,0
	Sonoplastia (com registro e/ou divulgação)	0,5		0,0
	Cenário/Figurino (com registro e/ou divulgação)	0,5		0,0
	Direção de Espetáculo (teatral/musical) (com registro e/ou divulgação)	1,5		0,0
	Curadoria de Exposição (com registro e/ou divulgação)	1,5		0,0
	Filme, vídeo e audiovisual artístico produzido.	1,5		0,0
	Subtotal A		0,0	
	Orientação Concluída		L	
	Orientação concluída de Tese	4		0,0
ţ	Orientação concluída de Dissertação	3,5		0,0
nod	Orientação concluída Monografia de pós-graduação lato sensu	3		0,0
de 30 pontos).	Orientação concluída em Trabalho de conclusão de curso de graduação	2		0,0
	Orientação ou Coorientação em Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica	2,5		0,0
<u> </u>	Participação em Banca			
láx	Membro de Banca de Defesa de Doutorado	2,5		0
Orientação: (Máximo	Membro de Banca de Defesa de Exame de Qualificação Doutorado	2,5		0
Šã	Membro de Banca de Defesa de Mestrado	2		0
ntaç	Membro de Banca de Defesa de Exame de Qualificação - Mestrado	2		0
Orie	Membro de Banca de Defesa de Monografia – Especialização	1,5		0
a.	Membro de Banca de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso - Graduação	1		0
	Subtotal B		0	
C. Regime de Trabalho:	Regime de Dedicação Exclusiva (Docente)	10		



(Máximo de 10 pontos)	Regime de 40h (Docente ou Técnico Administrativo)	8		
	Subtotal C		0	
	TOTAL (Máximo de 100	pontos)		
	Soma dos Subtotais (	A+B+C)		
Declaro que as informações constantes neste formulário expressa a verdade e assumo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.				
Assinatura do(a) proponente:				
	Data:			



#### ANEXO III

## Projeto de Pesquisa

#### 1. Instruções

- a. O projeto de pesquisa para execução do estudante deverá ser planejado para um período de <u>vigência de até 36</u> meses.
- b. Na **DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** deverá constar uma relação completa das despesas de custeio (consumo e investimento), deixando EXPLÍCITA a fonte do recurso.
- c. Os dados devem ser preenchidos utilizando fonte Arial, tamanho 10.
- d. Em NENHUMA parte do projeto deverá constar o nome da equipe, núcleo de pesquisa, etc., ou quaisquer item que possa identificar os autores.
- e. Numero máximo de páginas 14.
- f. O arquivo deve ser salvo em formato PDF

Titulo
(Não deverão aparecer os nomes dos proponentes e membros do projeto)

Identificação de cada estudante			
Curso	Período		

Palavras-chave	(mínimo de 3 e máximo 6 palavras – separadas por vírgula)



Resumo

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Diretoria de Pesquisa e Inovação

(máximo de 300 palavras – em um único parágrafo)

Apresentação/Justificativa	(máximo de 3 páginas)
(Descrição objetiva, com o apoio de literatura citada no texto, do problema focaliz da área inserida e justificativa do projeto).	Zadu, Importantia e reievantia no comonto
Objetivos	(máximo 1 página)
- Objetivo Geral (refere-se a uma visão abrangente do problema)	
- Objetivos Específicos (aborda questões particulares do objetivo geral)	
BB (	
Material e métodos	(máximo de 3 páginas
(Deve conter uma descrição breve, porém suficiente para possibilitar a repetição da per metodologia da pesquisa, sua condução e análise devem ser descritas com clare publicados e amplamente conhecidos são referenciados por citação).	
Métodos Numéricos ou Computacionais	(máximo de 3 páginas
(Deve conter uma descrição breve, porém suficiente para possibilitar a descriç computacionais da pesquisa).	ção do uso dos métodos numéricos e/ou

Descrição das atividades propostas para cada Integrante da pesquisa

(Deve conter uma descrição breve das atividades a serem desenvolvidas para cada integrante.).



Resultados esperados (Deve descrever os resultados esperados com o desenvolvimento da pesquisa. Itens relacion	(máximo 1 página)
pesquisa também podem ser apresentados: produção de monografias, artigos, publicação de outros encontros científicos, etc.).	resumos em congressos e

Cronograma de execução												
	MESES											
Atividades mês	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
			_		_					_		



Cronograma de execução													
		MESES											
Atividades	mês	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24

Cronograma de execução													
		MESES											
Atividades	mês	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36

Dis	Discriminação orçamentária								
Nº	Descrição	Quant.	Fonte financiadora <sup>1</sup>	Elemento de despesa <sup>2</sup>	Valor Unitário	Valor Total			
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									



11							
12							
13							
14							
15							
	TOTAL						

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> No item "Fonte financiadora", identificar a fonte como: recurso próprio; recurso externo (empresas, outras instituições de ensino/pesquisa, instituições de fomento); recurso do Departamento. Estes recursos já devem estar comprometidos com a Fonte Financiadora.

Referências bibliográficas	(máximo de 3 páginas)
(Somente deverão ser listados os documentos efetivamente citados no projeto. Uti autores).	ilizar ABNT com ordem alfabética crescente dos

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> No item "Elemento de despesa", identificar como: material de consumo; equipamento; serviço de terceiros e encargos diversos; diárias e passagens; outros.